



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 584D

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.863, de 21 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 467.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; bem como no art. 2º, do Decreto nº 5.847 de 09 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 21 de outubro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				467.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				467.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12110000	0001	35.000,00
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				35.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12110000	0001	432.000,00
					432.000,00

DECRETO Nº 5.864, de 21 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 201.714,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; bem como no art. 2º, do Decreto nº 5.847 de 09 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 201.714,00 (duzentos e um mil, setecentos e quatorze reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 21 de outubro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				201.714,00
2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				89.214,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11200000	0001	89.214,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.500,00
1050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE				2.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	2.500,00
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				30.000,00
2138	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				30.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10010000	0001	30.000,00
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL				30.000,00
1371	APOIO AO HOMEM DO CAMPO				30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	30.000,00
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO				50.000,00
2407	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					
02.101	GABINETE DO PREFEITO				201.714,00
2027	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010				30.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	30.000,00
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				89.214,00
2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				49.214,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11200000	0001	15.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11200000	0001	33.714,00
2059	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES				40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11200000	0001	40.000,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.500,00
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL				2.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001	2.500,00
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				30.000,00
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.				30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	30.000,00
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO				50.000,00
2405	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO				3.261,08
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	3.213,30
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	10,78
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	37,00
2410	ARMAMENTO				17.938,92
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	91,87
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	17.847,05
2585	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VÍDEO MONITORAMENTO E COMUNICAÇÕES.				28.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	28.800,00

DECRETO Nº 5.862, de 21 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 261.600,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; bem como no art. 2º, do Decreto nº 5.847 de 09 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais) na dotação especificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito Suplementar Especial, de que trata o artigo anterior, da dotação orçamentária discriminada no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mossoró/RN, 21 de outubro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		261.600,00		
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.				261.600,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		13110000	0001	50.052,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		13110000	0001	5.220,03
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13110000	0001	109.043,57
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13110000	0001	97.284,40

DECRETO Nº 5.865, de 21 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 616.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; bem como no art. 2º, do Decreto nº 5.847 de 09 de outubro de 2020.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais) na dotação especificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito Suplementar Especial de que trata o artigo anterior, da dotação orçamentária discriminada no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mossoró/RN, 21 de outubro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				616.000,00
1201	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER				616.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	616.000,00

DECRETO Nº 5867, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a progressão de profissional da educação pública municipal de Mossoró, de uma classe para outra superior.

A Prefeita Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições previstas no artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 125/2020-PGM/PTrab/I, de 15/10/2020, da Procuradoria Geral do Município, instruído de decisão judicial proferida no Processo nº 0814536-95.2019.8.20.5106, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a promoção da servidora, abaixo identificada, para a Classe 7, do cargo efetivo de Professor, Nível III,

CONSIDERANDO, ainda, os termos estabelecidos no art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 070, de 26 de abril de 2012, com suas alterações posteriores,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida à servidora SELÊNIA HOLANDA MELO, matrícula n.º 9465-0 Professor - Nível III, progressão funcional para a Classe VII, com valor estabelecido na Tabela I do Anexo da Lei Complementar nº 160, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia do presente decreto à Secretaria Municipal de Administração, para os fins de direito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 21 de outubro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

DECRETO Nº 5868, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a progressão de profissionais da educação pública municipal de Mossoró, de uma classe para outra superior.

A Prefeita Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições previstas no artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO os requerimentos de progressão funcional dos respectivos servidores relacionados no Anexo Único deste, instruído de parecer favorável da Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, e com fundamentação no art. 10 da Lei Complementar nº 070, de 26 de abril de 2012, que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró e dá outras providências, com suas alterações posteriores,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida aos profissionais da educação pública municipal de Mossoró, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a progressão funcional para a classe superior, nos termos estabelecidos no Anexo Único deste.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará os procedimentos administrativos adicionais necessários para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 21 de outubro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 5868, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Relação dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró, estabelecendo a nova classe superior do cargo.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

Matric.	Vinc	NOME	CARGO	Progressão de Classe
48618	1	MARIA DAS GRACAS LOPES DE MACEDO	PROFESSOR - NÍVEL III	10
55928	1	MARIA DAS NEVES FERNANDES	PROFESSOR - NÍVEL III	5
81507	1	MARIA DE FATIMA QUEIROZ	PROFESSOR - NÍVEL III	7
48683	1	MARIA DE KATIA BARROS	PROFESSOR - NÍVEL III	10
51166	1	MARIA DEUSILENE DE SOUZA ROCHA	PROFESSOR - NÍVEL II	9
87190	1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	PROFESSOR - NÍVEL III	6
84840	1	MARIA IRANILDA DE MELO	PROFESSOR - NÍVEL III	6
48600	1	MARIA JUDIVANIA FERNANDES	PROFESSOR - NÍVEL III	10
56371	1	MARIA NEUZIR BATISTA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR - NÍVEL III	5
93408	1	MARIA VELUCIA HOLANDA FERNANDES	PROFESSOR - NÍVEL III	6
83941	1	MARISTELA M. FERNANDES SERAFIM	PROFESSOR - NÍVEL IV	6
56611	1	MARTA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR - NÍVEL III	7
84565	2	NEIDE CARVALHO COSTA	PROFESSOR - NÍVEL III	2
96261	1	RITA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR - NÍVEL II	6
96199	1	RITA DE CASSIA BEZERRA DA FONSECA	PROFESSOR - NÍVEL III	6
85650	2	RITA MARIA ALVES FERREIRA	PROFESSOR - NÍVEL III	6
56793	2	RITA NEIRIJANE DOS REIS SILVA	PROFESSOR - NÍVEL III	6
56793	1	RITA NEIRIJANE DOS REIS SILVA	PROFESSOR - NÍVEL III	7
85200	1	ROSILENE DE SOUZA DANTAS QUEIROZ	PROFESSOR - NÍVEL III	6
50764631		SAMIRA FONTES CARNEIRO	PROFESSOR - NÍVEL IV	2
51315	1	SANCHIA MARIA DE CARVALHO DIAS VIDAL	PROFESSOR - NÍVEL III	10

84581	1	SANDRA MARIA FERREIRA D. DA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL II	6
53352	1	SELMA MARIA DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL III	5
57106	1	VALCIRENE ALVES DA CUNHA OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL III	7
84590	1	VIRGINIA MARIA DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR - NIVEL III	6
84603	1	WIGNA DE BERGMAN DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	6
86878	1	ZAMERE DA SILVA DIAS	PROFESSOR - NIVEL III	6
57247	1	ZELIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	7

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 21 de outubro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 254/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e CONSIDERANDO O art. 8º do Decreto Municipal nº 5.850, de 09/10/2020 e ainda considerando o Ofício nº 216/2020-SMDSJ, de 16 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR FERNANDA KALLYNE RÉGO DE OLIVEIRA, CPF nº 019.739.844-82, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, gestora do FMI - Fundo Municipal do Idoso, ficando autorizada a movimentar contas bancárias em nome do FMI em qualquer estabelecimento integrante do Sistema Financeiro Nacional, especialmente Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Hugnelson Vieira da Silva
Secretária: Vânia Maria Pereira

PROCESSO Nº: 0065/2018 - TATM e PFA-2017.013042-2- SEFAZ
REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: GENI DA LUZ ALVES
NOTIFICAÇÃO - AO CONTRIBUINTEA

CÓRDÃO 108/2020 - TATM
Notificamos que no dia 06 (seis) do mês de outubro de 2020, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0065/2018 - TATM (PFA de Origem 2017.013042-2 - SEFAZ), tendo como recorrido a Sra. Geni da Luz Alves, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular, que julgou procedente o pedido do contribuinte e reconheceu a prescrição do IPTU/TCL, dos anos de 2000 a 2003 e 2008 a 2012, referente ao imóvel inscrito no CIM sob o número 1.0001.012.01.0065.0000.2.

PROCESSO 0027/2017 - TATM e PFA- 2016.011026-7- SEFAZ
REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): FRANCISCO VILMAR PEREIRA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CAPITAL DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICAÇÃO - AO CONTRIBUINTE
ACÓRDÃO 110/2020 - TATM

Notificamos que no dia 06 (seis) do mês de outubro de 2020, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo 0027/2017 (PFA de Origem 2016.011026-7 - SEFAZ), tendo como recorrido a empresa Capital Negócios Imobiliários Ltda, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular, que julgou procedente o pedido do contribuinte no sentido de proceder a revisão de lançamento do IPTU do período de 2012 a 2016, referente ao imóvel inscrito no CIM sob o número 1.0013.003.04.1210.0159.0.

PROCESSO 0048/2017 - TATM - PFA: 2016.009701-5 - SEFAZ
REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): BRENA SILVA LEMOS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO(A): VETTOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

ACÓRDÃO 107/2020-TATM

Notificamos que no dia 06 (seis) do mês de outubro de 2020, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo 0048/2017 - TATM - (PFA de Origem 2016.009701-5 - SEFAZ), tendo como recorrido a empresa Vettor Empreendimentos e Participações Ltda, conheceu da remessa necessária para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular, que julgou procedente o pedido do contribuinte e reconheceu a Isenção tributária referente ao ISS sobre a construção de um imóvel residencial multifamiliar, localizado na RUA LAURA CRISTINA DE MOURA, Nº 510, BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO, Mossoró/RN, inscrito no cadastro municipal sob o sequencial nº 40335879

PROCESSO Nº: 0127/2018 - TATM e PFA-2014.013483-7- SEFAZ
REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: MISSÃO NORDESTE DA IASD

NOTIFICAÇÃO - AO CONTRIBUINTE
ACÓRDÃO 117/2020 - TATM

Notificamos que no dia 13 (treze) do mês de outubro de 2020, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0127/2018 - TATM (PFA de Origem 2014.013483-7 - SEFAZ), tendo como recorrido a Missão Nordeste da IASD, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular, que julgou procedente o pedido do contribuinte e reconheceu a prescrição do IPTU/TCL, dos anos de 1999 a 2006 e 2008 a 2010, referente ao imóvel inscrito no CIM sob o número 1.0002.045.04.0329.0002.4.

PROCESSO Nº: 0036/2019 - TATM e PFA-2018.012855-2- SEFAZ
REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): INESSA DA MOTA LINHARES VASCOCELOS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: TECNOPETRO CONSULTORIA E INSPEÇÃO LTDA
NOTIFICAÇÃO - AO CONTRIBUINTE
ACÓRDÃO 115/2020 - TATM

Notificamos que no dia 13 (treze) do mês de outubro de 2020, a partir das 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0036/2019 - TATM (PFA de Origem 2018.012855-2 - SEFAZ), tendo como recorrido a empresa Tecnopetro Consultoria e Inspeção Ltda, conhecendo do recurso de ofício para no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância para decidir pelo reconhecimento da prescrição do ISS da inscrição municipal de nº. 009.907.4, referente às competências de JANEIRO DE 2010 A JUNHO DE 2011, inseridos na confissão de débito n. 3.01581/11-8 e decadência dos débitos de JANEIRO A MARÇO DE 2013, constantes do Auto de Notificação n. 40015417.

PROCESSO Nº: 0034/2018 - TATM e PFA-2017.008251-7- SEFAZ
RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR (A): LILIAN REGINA PEREIRA DINIZ
RECORRENTE: RODRIGO RONNER TERTULIANO DA SILVA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO - AO CONTRIBUINTE
ACÓRDÃO 106/2020 - TATM

Notificamos que no dia 06 (seis) do mês de outubro de 2020, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0034/2018 - TATM (PFA de Origem 2017.008251-7 - SEFAZ), tendo como recorrente o Sr. Rodrigo Ronner Tertuliano da Silva, em consonância com o parecer do Douto Procurador municipal, conheceu do recurso voluntário, para no mérito dar-lhe provimento, reformando a decisão de primeira instância, no sentido de Reconhecer o pedido do contribuinte, referente a Isenção de IPTU, do imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 1.0018.256.03.0210.0000.8, relativo

aos exercícios de 2013 a 2016.

PROCESSO Nº: 0032/2020 - TATM e PFA-2020.001861-7- SEFAZ
REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): BRENA SILVA LEMOS
RECORRENTE: JOSÉ NILSON ALVES DE MORAIS -ME
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO - AO CONTRIBUINTE
ACÓRDÃO 111/2020 - TATM

Notificamos que no dia 13 (treze) do mês de janeiro de 2020, às 11:00h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0032/2020 - TATM (PFA de Origem 2020.001861-7 - SEFAZ), tendo como recorrente o Sr. José Nilson Alves de Moraes, conheceu do recurso voluntário para no mérito negar-lhe provimento, mantendo, in totum, a decisão de primeira instância, por seus fundamentos jurídicos, reconhecendo, portanto, a legitimidade da cobrança, tendo em vista a não ocorrência do instituto da prescrição quinquenal dos débitos da TLF e do ISS - autônomo dos exercícios de 2012 e 2013, referente à inscrição nº 012.984-4.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Processo nº 0147/2019 - TATM (PFA de Origem 2017.015522-0 - a Suspensão Atividade Pessoa Jurídica, tendo como recorrido o Valley Hotel e Turismo Ltda, será julgado em 2ª instância no dia 27 de outubro de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Processo nº 0118/2019 - TATM (PFA de Origem a Prescrição de TLF/ISS, tendo como recorrido o Sr. Jair de Araújo Alves, será julgado em 2ª instância no dia 20 de outubro de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2020.008276-5 - a Baixa no Cadastro Mercantil, tendo como recorrido o Sr. Ednaldo Oliveira Junior, será julgado em 2ª instância no dia 20 de outubro de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente,

independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Processo nº 0098/2020 – TATM (PFA de Origem e Decadência de ISS, tendo como recorrido o Sr. Douglas Macdonell de Brito, será julgado em 2ª instância no dia 20 de outubro de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgado(s) em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 20 de outubro de 2020, na sala de Reuniões do TATM, na Secretária Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, centro, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.

Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo nº0147/2019–TATM (PFA de Origem 2017.015522-0– SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Valley Hotel e Turismo Ltda
Assunto: Suspensão de Atividade – Pessoa Jurídica

2) Processo nº0118/2019–TATM (PFA de Origem 2018.010950-7– SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Jair de Araujo Alves
Assunto: Prescrição TLF/ISS

3) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2020.008276-5– SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Ednaldo Oliveira Junior
Assunto: Baixa no Cadastro Mercantil

4) Processo nº0098/2020–TATM (PFA de Origem 2020.008993-0– SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Douglas Macdonell de Brito
Assunto: Decadência de ISS

5) Processo 0109/2017–TATM (PFA de Origem 2017.004399-6 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Angelo Raimundo da Silva Neto
Assunto: Baixa no Cadastro Mercantil - (Recurso de Ofício)

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 21 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2020-SESEM PROCESSO Nº 80/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicada na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2020-SESEM, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para execução de sinalização viária tipo horizontal, destinados a Diretoria Executiva de Mobilidade Urbana e Trânsito, ANTERIORMENTE SUSPENSO, será realizado no dia 13 de novembro de 2020 às 08h01min, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no

Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br Mossoró-RN, em 20 de outubro de 2020.

Flussier Aurélio Vieira Galdino
O Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2020-SME PROCESSO Nº 216/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de novembro de 2020, às 09h01min, realizará Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço GLOBAL, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na estrutura física dos prédios das Escolas Municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br Mossoró-RN, em 20 de outubro de 2020.

Flussier Aurélio Vieira Galdino
O Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2020-SME PROCESSO Nº 217/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de novembro de 2020, às 10h01min, realizará Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço GLOBAL, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na estrutura física dos prédios das Unidades de Educação Infantil vinculadas à Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br Mossoró-RN, em 20 de outubro de 2020.

Flussier Aurélio Vieira Galdino
O Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020 – SMS

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da qualificação de serviços das Equipes de Saúde da Família em 17 (dezesete) Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural do Município de Mossoró., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Valor: R\$ 135.000,00

Item: 14

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 16.10.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Getulio Antonio Habib Cury

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020 – SMS

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da qualificação de serviços das Equipes de Saúde da Família em 17 (dezesete) Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural do Município de Mossoró., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: CMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 20.444.829/0001-90

Valor: R\$ 89.216,00

Itens: 01,02,09,11,15,16,17,20,22,26,27 e 28

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 16.10.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Caroline Goulart Luchtemberg

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020 – SMS

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da qualificação de serviços das Equipes de Saúde da Família em 17 (dezesete) Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural do Município de Mossoró., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS

CNPJ: 09.721.729/0001-21

Valor: R\$ 2.600,00

Item: 08

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 16.10.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Guilherme Delmanico Cestari da Silva Costa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020 – SMS

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da qualificação de serviços das Equipes de Saúde da Família em 17 (dezesete) Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural do Município de Mossoró., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: HILDON CHAVES

CNPJ: 28.931.351/0001-35

Valor: R\$ 34.560,00

Item: 10

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 16.10.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Hildon Chaves

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020 – SMS

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da qualificação de serviços das Equipes de Saúde da Família em 17 (dezesete) Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural do Município de Mossoró., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 12.000,00

Item: 18

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 16.10.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Andre Luna de Lucena

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020 – SMS

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da qualificação de serviços das Equipes de Saúde da Família em 17 (dezesete) Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural do Município de Mossoró., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA

CNPJ: 10.719.048/0001-08

Valor: R\$ 5.450,00

Itens: 24,25 e 29

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 16.10.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Rita de Andrade Vieira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020 – SMS

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da qualificação de serviços das Equipes de Saúde da Família em 17 (dezesete) Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural do Município de Mossoró., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.932.000/0001-16
Valor: R\$ 920,00
Itens: 06 e 21
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 16.10.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Thalina Janini Costa Fernandes

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020 – SESEM**

Objeto: É Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para modernização e reestruturação da Diretoria Executiva de Mobilidade Urbana e Trânsito no que se refere ao apoio a unidade operacional e ao corpo administrativo., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Empresa: ESCRITA –MÓVEIS E EQUIP. ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 35.292.515/0001-97
Valor: R\$ 6.000,00
Item: 03
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 29.09.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 – SMDSJ**

Objeto: é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos desta Unidade Administrativa., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: L E PNEUS LTDA
CNPJ: 08.576.605/0001-37
Valor: R\$ 118.924,74
Item: 01
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 16.10.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: FRANCISCO EDILSON XAVIER REBOUÇAS SEGUNDO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 – SMDSJ**

Objeto: é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos desta Unidade Administrativa., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI
CNPJ: 20.048.814/0001-03
Valor: R\$ 67.534,25
Item: 02
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 16.10.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020 – SMS**

Objeto: é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para reprodução de material gráfico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde/UBS, Unidades de Pronto Atendimento/UPA, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, os agentes comunitários de saúde e agentes de enfermias, entre outras Unidades de Saúde ligadas a essa Secretaria., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: D R DA CRUZ

CNPJ: 22.871.575/0001-12
Valor: R\$ 27.450,00
Itens: 04 e 06
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 16.10.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: THIAGO HILLERMAN DE O. CUNHA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020 – SMS**

Objeto: é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para reprodução de material gráfico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde/UBS, Unidades de Pronto Atendimento/UPA, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, os agentes comunitários de saúde e agentes de enfermias, entre outras Unidades de Saúde ligadas a essa Secretaria., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA
CNPJ: 12.742.102/0001-61
Valor: R\$ 88.490,00
Itens: 01,02,03,05,07,08,09,10,11,13,14,15 e 16
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 16.10.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: LUCAS REBOUÇAS DE ABREU

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020 – SMS**

Objeto: é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para reprodução de material gráfico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde/UBS, Unidades de Pronto Atendimento/UPA, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, os agentes comunitários de saúde e agentes de enfermias, entre outras Unidades de Saúde ligadas a essa Secretaria., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: MARCELO SIMONI ME
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Valor: R\$ 490,00
Item: 12
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 16.10.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: MARCELO SIMONI

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020 – SMS**

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonners para impressoras visando a manutenção das atividades do poder público municipal, com as características descritas no termo de referência., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 32.132.095/0001-93
Valor: R\$ 2.475,00
Itens: 02 e 31
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 16.10.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: MARCELO GALDINO DE ARAÚJO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020 – SMS**

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonners para impressoras visando a manutenção das atividades do poder público municipal, com as características descritas no termo de referência., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO
CNPJ: 22.361.150/0001-63
Valor: R\$ 5.300,00
Itens: 19,25,26 e 32
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 16.10.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020 – SMS**

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonners para impressoras visando a manutenção das atividades do poder público municipal, com as características descritas no termo de referência., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ: 34.791.063/0001-25
Valor: R\$ 9.380,00
Itens: 01,03,04,05,06,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,21,22,23,24,27,28,29 e 30
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 16.10.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020 – SMS**

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonners para impressoras visando a manutenção das atividades do poder público municipal, com as características descritas no termo de referência., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Valor: R\$ 1.200,00
Item: 07
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 16.10.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

**ADITIVO 01 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
REFERENTE A ADESÃO Nº 3/2019 – SESEM
A ARP Nº 012/2019 REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 047/2019 – SAAE – CONTRATO Nº
292/2019 FIRMADO EM 05/08/2019**

Objeto: O aditivo tem por objeto promover a prorrogação do contrato decorrente da Adesão do Pregão Presencial nº 3/2019, que passam a ser os constante do anexo ao aditivo.
Empresa: LINUS LOG LTDA.
CNPJ: 13.409.775/0001-67
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 03.08.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Edinilson da Cunha Vilela

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019
– SEIMURB – CONTRATO Nº 82/2020 FIRMADO EM
30/03/2020**

Objeto: O instrumento tem por objetivo a inclusão da Fonte na Clausula Quarta do item 3.1 do Contrato supracitado, a inclusão da Fonte 19200000 (Recursos de Operações de Crédito).
Empresa: EBARA TEC. COM. E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA.
CNPJ: 04.471.402/0001-25
Data da Assinatura: 09.09.2020
Assina Pela Contratante: Kátia Maria Cardoso Pinto (Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo)
Assina Pela Contratada: Rossini Rainier Dantas de Arruda

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO AOS ESPAÇOS CULTURAIS ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC (Nº 14.017/2020).
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO – ATA DA REUNIÃO**

No dia dois de Outubro de dois mil e vinte, a equipe técnica de avaliação do Mérito dos Projetos inscritos para recebimento de Subsídios Culturais prescritos no Art. 2º, inciso II, da Lei nº 14.017/2020 (Aldir Blanc), e Decreto Municipal nº 5805/2020, para manutenção de Espaços Culturais, realizou a reanálise dos projetos, conforme previsto no Art. 10, item 1º e 2º do referido diploma Municipal. Neste sentido, segue o resultado após análise e acatamento de propostas. Sendo considerados DEFERIDOS os projetos contemplados até o limite dos subsídios previstos no Decreto nº 5.805/2020.

Mossoró, 21 de Outubro de 2020.
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO

ESPAÇOS CULTURAIS -		RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ do responsável	RESULTADO	VALOR R\$
Nº	ESPAÇO	EDIONE SANTOS ALMEIDA	***838.244-86	deferido	3.000,00
145	Artesanato	Tânia Turene Gomes Da Silva	**741.809/0001-41	deferido	6.000,00
146	Estúdio Espaço de Gravações e ensaios				

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO- AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- JORIANA DE FREITAS PONTES, CPF Nº 609.8755.455-15;
- FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, CPF Nº 792.541.104-00;
- BOANERGES PERDIGÃO JÚNIOR, CPF Nº 150.506.964-53.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVI

**ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 - PREVI.
PUBLICADO NO JOM N . 582 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, PAG. 06.**

Nº PROCESSO: 36/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA.

JUSTIFICATIVA: CORREÇÃO NOS ITENS 10, 12, 13 E 20.

ONDE LÊ – SE R\$ 5.838,85 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTAE OITO REAIS E OITENTAE CINCO CENTAVOS), AGORALÊ SE R\$ 7.450,85 (SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTAE CINCO CENTAVOS)

CONTRATADA: H.C.CORDEIRO -ME

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO - PRESIDENTE DO PREVI MOSSORÓ

DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2020.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR